

## FICHA TÉCNICA PARA O DEPÓSITO DE SONDAAGEM

(de acordo com o artigo 6º da Lei nº 10/2000 de 21 de Junho)

### 1. Entidade responsável pela realização da sondagem:

art.º 6º/1/a: “A denominação e a sede da entidade responsável pela sua realização”

Estudo realizado pela Metris, Métodos de Recolha e Investigação Social, S.A.  
Rua Carlos Testa n.º 1, 1º B - Lisboa - 1050-046 Lisboa

### 5. Identificação do cliente/clientes

art.º 6º/1/d: “A identificação do cliente”

SIC

### 6. Objectivos da sondagem:

#### 6.1. Objectivo central

art.º 6º/1/e, 1ª parte: “O objecto central da sondagem de opinião”

Realização de previsão eleitoral para as Eleições para o Parlamento Europeu de 9 junho 2024

#### 6.2. Eventuais objectivos intermédios (secundários) que com ele se relacionem

art.º 6º/1/e, 2ª parte: “eventuais objectivos intermédios que com ele se relacionem”

.

### 7. Universo do estudo:

#### 7.1. Descrição

art.º 6º/1/f, 1ª parte: “A descrição do universo do qual é extraída a amostra”

Eleitores que tenham votado nas eleições para o Parlamento Europeu de 9 junho 2024 nas freguesias seleccionadas

#### 7.2. Quantificação (se impossível indicar a razão)

art.º 6º/1/f, 2ª parte: “... e a sua quantificação”

A apurar pelo SGAI – Secretaria Geral da Administração Interna – Administração Eleitoral

#### 7.3. Fonte(s):

Não se aplica

## **8. Amostra:**

### **8.1. Número de pessoas inquiridas: 15839**

artº 6º/1/g, 1ª parte: “O número de pessoas inquiridas”

### **8.2. Distribuição geográfica dos inquiridos: <sup>4</sup>**

artº 6º/1/g, 2ª parte: “... e a sua distribuição geográfica”

### **8.3. Composição da amostra:**

Preencha a seguinte tabela com as variáveis que utilizou na composição da amostra (indique as categorias discriminando o n.º e % de inquiridos)

artº 6º/1/g, 3ª parte: “...e composição, ...”

### **8.4. Descrição da metodologia de selecção da amostra. Técnicas de selecção de unidades até aos inquiridos**

artº 6º/1/h: A descrição da metodologia de selecção da amostra, referenciando-se os métodos sucessivos de selecção de unidades até aos inquiridos;

Seleção das freguesias de modo a que o seu conjunto reproduzisse os comportamentos eleitorais do conjunto do país, ao longo das últimas eleições nacionais. Em cada freguesia, a amostra foi seleccionada aleatoriamente tendo por base a utilização de um intervalo sistemático. A amostra foi distribuída por 20 pontos de amostragem (freguesias), que representam várias regiões do país.

#### 8.4.1. Amostragem:

Freguesias-tipo

#### 8.4.2. Selecção da base de amostragem:

<b>Base de amostragem</b>
Freguesias-tipo
Outro - Locais de voto

#### 8.4.3. Modo de selecção das unidades (domicílios, n.ºs. de telefone, etc.) que integram a base de amostragem?

Freguesias-tipo

#### 8.4.4. N.º de pontos de amostragem: 20

#### 8.4.5. Selecção dos indivíduos:

Aleatória	Outro - Intervalo sistemático
-----------	-------------------------------

#### 8.5. Amostra prevista e amostra obtida

art.º 6º/1/g: g, 2ª parte) “O número de pessoas inquiridas (...) evidenciando-se a amostra prevista e a obtida”

Foram efectuadas 15839 entrevistas para uma previsão inicial de 18150

#### 8.6. Taxa de respostas obtidas: <sup>5</sup>

art.º 6º/1/o: “A taxa de resposta e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

**Taxa de resposta = %**

#### 8.6.1. Indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir

art.º 6º/1/o, 2ª parte: “...e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

### 8.7. Caracterização técnica das sondagens realizadas em Painel (número de elementos, selecção, rotação e outros dados relevantes)

art.º 6º/1/i: “No caso de sondagens realizadas com recurso a um painel, caracterização técnica desse painel, designadamente quanto ao número de elementos, selecção ou outra caracterização considerada relevante”

Não se aplica

## 9. Recolha da informação:

### 9.1. Técnica utilizada na recolha, qualquer que seja a sua natureza

art.º 6º/1/j: “A indicação do método utilizado para a recolha de informação, qualquer que seja a sua natureza”

Presencial	Com recurso a voto em urna
	À boca da urna

### 9.2. Métodos de controlo e percentagem de entrevistas controladas

art.º 6º/1/m: “A indicação dos métodos de controlo da recolha de informação e da percentagem de entrevistas controladas”

Métodos de controlo	% de entrevistas
Pessoal	100.00

#### 9.2.1. Caracterização da Recolha da Informação

Número de entrevistadores que realizaram a recolha dos dados:82

Número mínimo de entrevistas por entrevistador:

Número máximo de entrevistas por entrevistador:

### 9.3. Indicação das fontes utilizadas, em caso de estudos documentais

art.º 6º/1/l: “No caso de estudos documentais, a indicação precisa das fontes utilizadas e da sua validade”

Não se aplica

### 9.4. Data (s) em que ocorreu a recolha de informação

art.º 6º/1/u: “A data ou datas em que tiveram lugar os trabalhos de recolha de informação”

Dia (dd/mm/ano)	Intervalos temporais de recolha da informação		
	Manhã	Tarde	Noite
9/ 6/ 2024	Das 08:00 às 12:00	Das 12:00 às 19:00	-----

## **10. Resultados da sondagem:**

### **10.1. Resultados anteriores a qualquer ponderação ou distribuição de indecisos, de não votantes ou de abstencionistas**

art.º 6º/1/n: Resultados brutos de sondagem, anteriores a qualquer ponderação e a qualquer distribuição de indecisos, não votantes e abstencionistas

*Ver em anexo Previsão\_Europeias\_2024.xlsx*

### **10.2. Percentagem de inquiridos que cuja resposta foi “não sabe/não responde”**

art.º 6º/1/p, 1ª parte: A indicação da percentagem de pessoas inquiridas cuja resposta foi «não sabe/não responde»,

Não se aplica

### **10.3. Em sondagens eleitorais, percentagem de inquiridos que indicam que se irão abster**

art.º 6º/1/p, 2ª parte: bem como, no caso de sondagens que tenham por objecto intenções de voto, a percentagem de pessoas que declararam que se irão abster, sempre que se presuma que a mesma seja susceptível de alterar significativamente a interpretação dos resultados

Não se aplica

### **10.4. Distribuição de indecisos: descrição pormenorizada das hipóteses e modelo em que se baseia**

art.º 6º/1/q: Sempre que seja efectuada a redistribuição dos indecisos, a descrição das hipóteses em que a mesma se baseia

Não se aplica

## **11. Texto integral das questões e/ou documentos apresentados aos inquiridos relativos à sondagem objecto de depósito**

art.º 6º/1/r: “O texto integral das questões colocadas e de outros documentos apresentados às pessoas inquiridas”

*Ver em anexo 2024\_pe\_boletim\_de\_voto.pdf, Freguesias\_PE24.xlsx, Equipas\_PE24.xlsx*

**12. Margem de erro estatístico máximo do total da amostra e associado a cada ventilação, e os níveis de significância estatística das diferenças entre segmentos analisados**

art.º 6º/1/s: “A margem de erro estatístico máximo associado a cada ventilação, assim como o nível de significância estatística das diferenças referentes aos principais resultados da sondagem de opinião”

Margem de erro global: 0.78%

Grau de confiança: 95.00%

Não se aplica

**13. Métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados**

art.º 6º/1/t: “Os métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados”

Coeficiente mínimo:

Coeficiente máximo:

Lisboa, 9 de Junho de 2024

## **Anexos**

---

Equipas\_PE24.xlsx

2024\_pe\_boletim\_de\_voto.pdf

Freguesias\_PE24.xlsx

Previsão\_Europeias\_2024.xlsx

---

- 1 Modelo aprovado através da Deliberação 2/SOND/2009, de 5 de Agosto.
- 2 Embora presentes e exigidos em termos de depósito, os campos nº 2, 3, 4 e 14 (alíneas b), c) e v) do artigo 6.º da Lei das Sondagens) não serão disponibilizados publicamente (ver Ficha\_Tecnica\_de\_Publicitacao.pdf).
- 3 As empresas devem assinalar como “não se aplica” todos os pontos ou sub-pontos da ficha técnica que não se ajustem à sondagem depositada.
- 4 Por exemplo, no caso de o Universo ser todo o território nacional (Continente + Ilhas) discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos e por regiões autónomas; no caso de o Universo ser Portugal Continental, discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos; no caso de o Universo ser distrital, discriminar o n.º/% de entrevistados por concelhos desse(s) distrito(s); no caso de o Universo ser concelhio, discriminar o n.º/% de entrevistados por freguesias desse(s) concelho(s).
- 5 A taxa de resposta pode ser calculada com recurso a diferentes fórmulas, desde que as mesmas sejam devidamente explicitadas e legendadas de modo a que seja possível reconstituir o seu cálculo. Exemplos de taxas de resposta podem ser encontrados no seguinte relatório da AAPOR: The American Association for Public Opinion Research. 2008. Standard Definitions: Final Dispositions of Case Codes and Outcome Rates for Surveys. 5th edition. Lenexa, Kansas: AAPOR. (recuperado de [http://www.aapor.org/uploads/Standard\\_Definitions\\_04\\_08\\_Final.pdf](http://www.aapor.org/uploads/Standard_Definitions_04_08_Final.pdf))